



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2950

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
04/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 260/2026 de 04/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 149.617,40 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e dezessete reais e quarenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.122.0004.2.295.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
1144 - 3.3.90.39.00.00	1231 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149.617,40
Total Suplementação:		149.617,40

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.4.99.01.11.00000000	Fonte: 1231	149.617,40
Total da Receita:		149.617,40

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2950

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
04/09/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 261/2026 de 04/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.358,04 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.122.0004.2.295.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
615 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.358,04

Total Suplementação: 6.358,04

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.122.0004.2.295.	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
613 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.858,04
618 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00

Total Redução: 6.358,04

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal